



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Informação Nº 85/2023/SAS/DIDH/GEMDH

Florianópolis, 24 de novembro de 2023

Referência SCC 15696/2023

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 3256/SCC-DIAL-GEAPI, no qual encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0449/2023, subscrito pela Deputada Vanessa da Rosa, no qual solicita informações acerca da construção e instalação da Casa da Mulher Brasileira. Vimos por meio deste informar a respeito da situação dos trâmites afetos à implementação da Casa da Mulher Brasileira – CMB em Santa Catarina, ação do Programa Mulher Viver Sem Violência¹².

Reitera-se que a Casa da Mulher Brasileira trata-se de equipamento público onde constarão os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento integrado e humanizado às mulheres em situação de violência, articulando-se com serviços da rede de atendimento/enfrentamento à violência contra as mulheres já existente nos municípios catarinenses.

Para contextualizar, retoma-se que em 8 de março do corrente ano, foi editado o Decreto Federal nº 11.431/2023, instituindo a retomada do Programa Mulher Viver sem Violência, que tem como uma das ações a implementação de 40 unidades da Casa da Mulher Brasileira. Para tal, a primeira etapa consiste em construir unidades da Casa da Mulher Brasileira nas 11 (onze) capitais que ainda não possuem o equipamento em funcionamento ou em processo de implementação.

Diante do exposto, em relação ao questionamento disposto nos autos desse processo (páginas 03 à 06) qual manifesta: “observando a data que referido termo foi assinado e o fato de ainda não ter sido instalada, há por parte do Governo do Estado, dotação orçamentária visando à instalação da Casa?”

Afirma-se que a fim de garantir a implementação da CMB no Estado, segundo a orientação do Governo Federal, o Governo de Santa Catarina deve apresentar como contrapartida, visando à

¹ Programa Mulher Viver Sem Violência é um programa federal objetiva “integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira” (BRASIL, 2023).

² Atualmente Santa Catarina implementa o referido programa através das Unidades Móveis (Ônibus Lilás)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

instalação da Casa, a disponibilização de um terreno, não havendo necessidade de dotação orçamentária. Nessa perspectiva, considerando a instalação do equipamento, a Secretaria de Estado Assistência Social Mulher e Família (SAS) está em tratativa com a à Diretoria de Gestão Patrimonial (DGPA) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) para realização de levantamento dos espaços que poderiam receber a Casa da Mulher Brasileira, observando o tamanho estabelecido no que diz respeito a metragem, quanto à localização que garanta o acesso, conforme proposta de atendimento ao público alvo, iniciando a consulta por Florianópolis – considerando a orientação do Governo Federal para priorizar uma casa na capital —, seguindo pela região da Grande Florianópolis e subsequentemente as demais regiões catarinenses. Nessa direção, encontrou-se um terreno, que segue o processo necessário para sua cessão.

Quanto ao segundo questionamento, “à luz da teoria dos motivos determinantes, há interesse do Governo do Estado em revogar o supracitado termo?”

Reitera-se o interesse do Governo de Santa Catarina em viabilizar a instalação da CBM, conforme as diretrizes do Governo Federal. Para tal, dar-se-á seguimento aos trâmites de disponibilização do terreno. Comprometemo-nos a seguir rigorosamente as etapas subsequentes para assegurar a continuidade do projeto, em conformidade com as previsões estabelecidas.

Respeitosamente,

Débora Nunes Barbosa
Gerente de Políticas para
Mulheres e Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

**Elisiani Cristina de Souza
de Freitas Noronha**
Diretora de Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

À Senhora,

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária da Secretaria Estadual de Assistência Social, Mulher e Família.
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L352R4HN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEBORA NUNES BARBOSA (CPF: 079.XXX.709-XX) em 30/11/2023 às 18:44:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/08/2021 - 15:34:08 e válido até 06/08/2121 - 15:34:08.

(Assinatura do sistema)



ELISIANI CRISTINA DE SOUZA DE FREITAS NORONHA (CPF: 782.XXX.909-XX) em 30/11/2023 às

18:50:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/07/2023 - 13:29:52 e válido até 10/07/2123 - 13:29:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1Njk2XzE1NzExXzlwMjNfTDM1MII0SE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015696/2023** e o código **L352R4HN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 933/2023/SAS/GABS

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3256/SCC-DIAL-GEAPI, no qual encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0449/2023, subscrito pela Deputada Vanessa da Rosa, servimo-nos do presente para encaminhar a Informação Nº 85/2023/SAS/DIDH/GEMDH, firmada pela Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos, sra. Débora Nunes Barbosa.

A Informação supramencionada discorre sobre o equipamento público “Casa da Mulher Brasileira” e contextualiza a retomada do Programa “Mulher Viver sem Violência”, o qual tem como ação a implementação da Casa da Mulher Brasileira.

Respondendo ao questionamento sobre o Termo de Cessão de uso nº 034/2015, temos a informar que o Ministério das Mulheres manifestou a desistência do terreno, por meio do Ofício nº 663/2023/GAB.MULHERES/MMULHERES, devido a impossibilidade de ocupação e sua inadequação à implantação da Casa da Mulher Brasileira.

Quanto ao questionamento sobre a existência de dotação orçamentária, a Informação Nº 85/2023/SAS/DIDH/GEMDH esclarece que

“o Governo de Santa Catarina deve apresentar como contrapartida, visando à instalação da Casa, a disponibilização de um terreno, não havendo necessidade de dotação orçamentária”.

Como ação inicial para implementação do equipamento, esta Pasta está em tratativas com a Secretaria de Estado da Administração – SEA para buscar terrenos que apresentem as especificações necessárias e viabilizem a construção do mesmo.

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

O terreno, até então encontrado, é de propriedade da Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB/SC o que ocasionou necessidade de consulta quanto à possibilidade de destinação do mesmo para a finalidade desejada. Paralelamente à consulta, este Gabinete continua em tratativas com a SEA na busca de outros terrenos viáveis.

E, como informe concluso, reiteramos o grande interesse do Governo de Santa Catarina em viabilizar a instalação da Casa da Mulher Brasileira.

Sendo o que tínhamos a encaminhar colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maria Helena Zimmermann
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2RY4GE87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA HELENA ZIMMERMANN (CPF: 651.XXX.519-XX) em 04/12/2023 às 15:15:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1Njk2XzE1NzExXzlwMjNfMIJZNEdFODc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015696/2023** e o código **2RY4GE87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3553/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta complementar ao Pedido de Informação nº 0449/2023, de autoria da Deputada Vanessa da Rosa, encaminho o Ofício nº 933/2023/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), que remete documento contendo informações acerca da construção e instalação da Casa da Mulher Brasileira no Estado.

Informo, por oportuno, que a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda já foi encaminhada a essa Casa Legislativa por meio do Ofício nº 3422/SCC-DIAL-GEAPI, de 22 de novembro de 2023.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QS6DZ240**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 05/12/2023 às 16:01:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1Njk2XzE1NzExXzlwMjNfUVM2RFoyNDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015696/2023** e o código **QS6DZ240** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.